



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	6	2 0 2 0	Centro Distrital de Setúbal
	Ano	Ano	Serviço de Segurança Social
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º		Ano	

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	L a r r C o s t a A z u l				
Localização do estabelecimento	A v e n i d a J o ã o P a u l o l l N . º 1 6 3				
Localidade	S e s i m b r a				
Código postal	2 9 7 0 - 8 6 6 S e s i m b r a				
Distrito	Setúbal	Concelho	Sesimbra	Freguesia	Castelo
Telemóvel / Telefone	212 682 681	Fax		E-mail	info@larcostaazul.pt

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	L a r r C o s t a A z u l L d a
Morada	A v e n i d a J o ã o P a u l o l l N . º 1 6 3
Localidade	S e s i m b r a
Código postal	2 9 7 0 - 8 6 6 S e s i m b r a

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade máxima de 80 residentes, distribuídos por 45 quartos, da seguinte forma: Grupo A: 2 quartos individuais, 8 quartos duplos; Grupo B: 4 quartos individuais, 8 quartos duplos; Grupo C: 4 quartos individuais, 8 quartos duplos; Grupo D: 2 quartos individuais, 7 quartos duplos e 2 quartos triplos.

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 80 oitenta) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 0 0 5 0 7 ano mês dia	 Assinatura e carimbo
------------------------------------	--

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 7 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados. Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei